

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2026

Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada Audiência Pública para tratar da concessão do título de **Capital Nacional do Bezerro de Qualidade** ao município de Camapuã."

Art. 1º. A referida audiência pública realizar-se-á no dia **28/09/2026, a partir das 14:00h**, no Parque de Exposições de Camapuã - **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ** - com sede na Rua Antônio Inácio Barbosa, s/nº, Vila Diamantina, que será coordenada pelo Executivo Municipal, facultada a participação de todos os seguimentos sociais interessados.

Art. 2º. A audiência tem por objetivo apresentar a sociedade projeto de Lei Federal que reconhecerá Camapuã como Capital Nacional do Bezerro de qualidade, discutir seus fundamentos técnicos, econômicos, históricos, ouvir e colher contribuição da população e formalizar apoio institucional das entidades locais para processo legislativo.

Art. 3º. Os interessados poderão participar do presente processo mediante envio de críticas e sugestões antecipadamente pelo e-mail segov@camapua.ms.gov.br.

Art. 4º. A minuta deste será publicada e afixada nos murais, sites na internet da prefeitura Municipal de Camapuã e, em outros locais que possibilitem a ampla publicidade do evento.

Art. 5º. Da Audiência Pública será lavrada em ata sobre os temas tratados.

Camapuã - MS, 14 de setembro de 2026.



MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2026

Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada Audiência Pública para tratar da concessão do título de **Capital Nacional do Bezerro de Qualidade** ao município de Camapuã."

Art. 1º. A referida audiência pública realizar-se-á no dia **28/09/2026, a partir das 14:00h**, no Parque de Exposições de Camapuã - **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ** - com sede na Rua Antônio Inácio Barbosa, s/nº, Vila Diamantina, que será coordenada pelo Executivo Municipal, facultada a participação de todos os seguimentos sociais interessados.

Art. 2º. A audiência tem por objetivo apresentar a sociedade projeto de Lei Federal que reconhecerá Camapuã como Capital Nacional do Bezerro de qualidade, discutir seus fundamentos técnicos, econômicos, históricos, ouvir e colher contribuição da população e formalizar apoio institucional das entidades locais para processo legislativo.

Art. 3º. Os interessados poderão participar do presente processo mediante envio de críticas e sugestões antecipadamente pelo e-mail segov@camapua.ms.gov.br.

Art. 4º. A minuta deste será publicada e afixada nos murais, sites na internet da prefeitura Municipal de Camapuã e, em outros locais que possibilitem a ampla publicidade do evento.

Art. 5º. Da Audiência Pública será lavrada em ata sobre os temas tratados.

Camapuã - MS, 14 de setembro de 2026.



MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã.